



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA

Anexo

RELAÇÃO DE RECOMENDAÇÕES IDENTIFICADAS COMO "IMPLEMENTADAS" DURANTE O MONITORAMENTO RELATIVO AO 2º SEMESTRE DE 2025

AUDITORIA INTEGRADA DA JUSTIÇA ELEITORAL- PROCESSO DE GESTÃO PATRIMONIAL 2023 - PROCESSO 0006376-32.2023.6.15.8000, Relatório SEAUDI nº 2280200.

ITEM 5.4 - 0007692-80.2023.6.15.8000- Recomendar à SAO que, em conjunto com a COSEG, SEARQ e SEMANP, e diante das limitações orçamentárias e de pessoal, defina um plano de ação, e informe à Presidência e à Direção-Geral, para tratar dos problemas e oportunidades de melhorias que devam ser priorizados para serem resolvidos nos Cartórios Eleitorais do Estado da Paraíba (não só os imóveis utilizados na amostra citada no achado), tendo em vista os aspectos de instalações físicas, segurança e acessibilidade dos imóveis.

ITEM 5.5 - 0007694-50.2023.6.15.8000 - Recomendar à SAO que, em conjunto com a COSEG, SEARQ e SEMANP, avalie a possibilidade/viabilidade de contratar serviços terceirizados de engenharia para agilizar as intervenções necessárias para solucionar os problemas e oportunidades de melhorias priorizados, conforme recomendação A3R1.

TOTAL DE RECOMENDAÇÕES IMPLEMENTADAS NO MONITORAMENTO DO 2º SEMESTRE/2025: 2

WALBER VIEGAS DA SILVA
TÉCNICO JUDICIÁRIO



Documento assinado eletronicamente por WALBER VIEGAS DA SILVA em 10/02/2026, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).

JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES
SECRETÁRIO DE AUDITORIA INTERNA



Documento assinado eletronicamente por JOÃO DEMAR LUCENA RODRIGUES em 10/02/2026, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pb.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2288948&crc=412270E4, informando, caso não preenchido, o código verificador **2288948** e o código CRC **412270E4**.

